

Relatório de Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo e a Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI “Vila Feliz” Antônio Sérgio de Tassis”.

Nos dias 05 e 18 de fevereiro e 04 de abril de 2025, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo e a Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI “Vila Feliz” Antônio Sérgio de Tassis, designada pela Portaria Nº 76/2025, nos Termos da Lei Nº 13.019/2014, realizou visita à instituição.

O objeto de monitoramento é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 187.732,80 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$15.644,40 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). As despesas com a execução da parceria correrão por conta da rubrica de dotação Orçamentária: 014001 – Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Ficha 069 Fonte de Recurso 16610000 (Recurso Estadual) Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). A prestação de contas dos repasses de recursos financeiros para a ILPI “Vila Feliz” está sendo mensal, conforme Relatório Mensal de Acompanhamento dos Idosos Referenciados e de Cumprimento do Objeto, no Protocolo nº 4182/2024 e processo nº 2818/2023 do GED (Sistema de Gestão Municipal).

Segundo o Diretor da Instituição, Sr Marco Aurélio Ramiro, o objetivo central é a promoção de ações, voltadas ao acolhimento institucional de idosos, contribuindo para melhoria de sua qualidade de vida e o direito à cidadania dos idosos que se encontram em situações de abandono, sem vínculos familiares ou impossibilitados de conviver com suas famílias. Para tanto, visa-se oferecer condições físicas, técnicas, operacionais, higiênico-sanitárias, de organização, de acessibilidade, de convivência, integração com a comunidade e de reconstrução dos vínculos familiares, incentivando sempre o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária para os idosos institucionalizados.

São contemplados nessa meta três idosos munícipes, duas mulheres e um homem, que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, necessitando dos serviços prestados pela instituição conveniada, sendo inseridos na Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI “Vila Feliz” Antônio Sérgio de Tassis, município de Castelo/ES, a partir do início de dezembro de 2023 as duas idosas e o idoso em novembro de 2024. Em nossa última visita à “Vila Feliz”, dia quatro de abril deste ano, sendo questionada a equipe que nos atendeu, a Coordenadora Paula (Nutricionista) e Amanda (Assistente Social), nos informaram que estão com todas as quarenta (40) vagas disponíveis preenchidas, sendo dezoito (18) de mulheres e vinte e dois (22) de homens. Questionados sobre as vagas, nos informaram que estão com um projeto de ampliação, com duas novas alas de quartos para mais vinte usuários, sendo dez para mulheres e dez para homens.

Em relação às instalações físicas, apresentam boa localização, bem reservado e privado, com portão de entrada, toda murada, área arborizada e muitas plantas, flores, frutas, tudo muito bem cuidado, com boas condições de conservação, manutenção e higiene. A entrada de visitantes, familiares e o

público em geral na Instituição se dá pelo portão principal, com interfone ou campainha, passando pela triagem na recepção, onde são disponibilizados máscaras faciais e álcool em gel, costume esse adquirido de costume por toda equipe e visitantes da instituição, não apenas na pandemia do COVID-19, mas desde antes por pessoas com qualquer sintoma gripal ou similares.

Quanto ao quadro de funcionários da Instituição, conferido conforme legislação congênere, entre eles: Cozinheira, Jardineiro, Cuidador Social, Educador Social, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Neurologista, Fisioterapeuta, Odontólogo e Psiquiatra. O Médico é vinculado à Prefeitura Municipal de Castelo/ES e Hospital/Santa Casa de Castelo, com atendimentos e visitas na instituição para consultas, vacinações e outros acompanhamentos, além de atendimentos hospitalares. As internações em hospital, quando tiver necessidade, o usuário (idoso/idoso) vai acompanhado de um Cuidador Social, por conta da ILPI “Vila Feliz”.

A Direção e Equipe Técnica nos relatou também que a instituição recebe doações de terceiros e de organizações ou instituições, tais como: pó de café, 30 (trinta) cestas básicas do Grupo Soares; 500kg (quinhentos quilos) de arroz da Peterfrut (Grupo União); EPI's (máscaras, viseiras, álcool em gel, luvas e aventais) da UFES e da Secretaria de Saúde de Conceição do Castelo e máscaras do SICOOB.

Questionamos sobre funcionamento e os atendimentos específicos realizados na “Vila Feliz”, nos informaram que funcionam vinte e quatro horas por dia, com equipes escaladas e os atendimentos como: médico – com consultório equipado, atendendo uma vez por semana; salão de beleza (cortes de cabelo, maquiagem e unhas) – toda sexta-feira; recreação (festas juninas, shows, bailes, passeios, culto religioso, compras...) – todos os dias, conforme demanda e solicitação do usuário, com agendamento prévio, com acompanhante que pode ser Educador Social, Psicólogo ou Assistente Social ou Cuidador Social, carro e motorista para levar e buscar.

Não havendo nada mais a relatar sobre essa etapa do monitoramento, o relatório segue assinado pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2023, autorizado pela Lei nº 2.545/2023.

Conceição do Castelo/ES, 07 de abril de 2025.

Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria 76/2025):

Roselene Larrieu de Mello Zoboli
(Fiscal do Contrato)

Rejane Thiengo de Ávila
(Membro)

Rogério dos Santos Ribeiro Silva
(Membro)



Vila Feliz
Antonio Sergio de Tassis







